



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MAURINHO
BRANCO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0431/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA ANÁLISE PARA INSTALAÇÃO DE UM CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NO BAIRRO PEDRO DO RIO NO 4 DISTRITO DE PETRÓPOLIS

O vereador MAURINHO BRANCO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de análise para instalação de um CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, em Pedro do Rio, 4º distrito de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois os moradores do bairro de Pedro do Rio e adjacências precisam se deslocar até o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, localizado em Itaipava para conseguir atendimento. Trata-se de uma localidade distante e que possui alta densidade demográfica. Ademais, atualmente, em decorrência da pandemia, a oferta de ônibus não atende a demanda de passageiros, decorrente da supressão das linhas que percorrem o bairro e seus respectivos horários.

Insta salientar, que a distância do perímetro urbano do centro do bairro Pedro do Rio até o Centro de Cidadania de Itaipava é de aproximadamente 8,4 quilômetros. Todavia, o quarto distrito abrange outros bairros ainda distantes como: Retiro das Pedras, Barra Mansa, Alto Pegado, Secretário, Fagundes, Anápolis, Vila Rica, entre outros.

De acordo com as informações do *site* oficial da Prefeitura, o CRAS Itaipava possui a seguinte abrangência: Estrada Catubira, Manga Larga, Benfica, Lajinha, Jardim Americano, Cuiabá, **Vila Rica, Pedro do Rio, Barra Mansa**, Vila Leopoldina, Araras, Vale das Videiras, **Fagundes, Secretário, Posse dos Coqueiros**, Santa Mônica, BR 040 a partir do Km 58.

Vale ressaltar que, estudos e dados estatísticos apontam para o aumento do número de famílias em situação de vulnerabilidade social durante o período de isolamento e distanciamento em decorrência da pandemia do coronavírus, que necessitam, imprescindivelmente, da assistência e auxílio do Poder Público, assegurando a garantia de direitos dos usuários da assistência social.

Neste sentido, considerando que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial instalada em áreas de vulnerabilidade social, na qual executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços sócio-assistenciais locais da política de assistência social, assim a presente indicação se justifica, pois irá oferecer para referida localidade a organização e oferta dos serviços sócio-assistenciais

da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que reflete em uma melhor qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões, 08 de Janeiro de 2021



MAURINHO BRANCO
Vereador